



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

DECRETO Nº 04/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a adesão ao ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto nº 014/2026 – GAB, que instituiu ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira no dia 29 de junho de 2026, às 14h;


DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12h**, em adesão ao Decreto nº 014/2026 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O serviço de vigilância da Câmara Municipal não aderirá ao ponto facultativo instituído por este Decreto, permanecendo seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA